



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública.

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE-SE:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- b) Número: 042/2024;
- c) Objeto: Contratação de empresa de moveis pela aquisição de mesas e cadeiras, para a demanda da Secretaria Municipal de Administração;
- d) Valor total da contratação: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)
- e) Prazo: executar, imediatamente, após a assinatura do contrato;
- f) Fornecedores: DO-LHAR MOVEIS – CNPJ nº 41.232.145/0001-93;
- g) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Arenópolis/MT, 09 de setembro de 2024

  
**EDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL